



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AO SENHOR EDILSON JOSÉ DA COSTA
MELO, PRESIDENTE DO GRUPO NAÇÃO
DO BEM**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 164, inciso II, parágrafo 1º e 2º, artigo 165, parágrafo 1º do Regimento Interno, artigo 59, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos, o seguinte:

DECRETA:

Art.1º - Concede título de Cidadão Honorário de Mojuí dos Campos, ao Senhor Edilson José da Costa Melo, presidente do Grupo Nação do Bem.

Art.2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene no plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

Art.3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 08 de novembro de 2019.

Antonio Arnaldo Oliveira de Lima
Presidente da Câmara Municipal